


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA

 Diretoria de Administração e Finanças  
 Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
 Setor de Execução Orçamentária

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023  
 PROCESSO Nº 00001-00019051/2023-81**

<b>Modalidade:</b> Inexigível	<b>Referência:</b> Art. 74, III, "f"
<b>Programa de Trabalho:</b> 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
<b>Subtítulo:</b> 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 983.300,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 390.378,32
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 592.921,68
<b>Valor desta Despesa: R\$ 5.690,15 (Cinco Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Quinze Centavos)</b>	
<b>Credor:</b>	
<b>33.641.663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS</b>	<b>R\$ 5.690,15</b>
<b>Especificação / Observação:</b> Contratação de instituição, por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> , a fim de ministrar o curso de Pós-graduação em Gestão Financeira, em nível de especialização, lato sensu, de agosto de 2023 a julho de 2024, com 432 horas-aula, conforme Termo de Referência NEP (SEI 1246800).	
Valor Total da Despesa: R\$ 1.138,03 (mensal) x 11 parcelas (agosto/2023 a julho/2024) = R\$ 12.518,33	
<b>Valor da Despesa em 2023: R\$ 5.690,15 sendo:</b>	
<b>- R\$ 1.138,03 (mensal) x 5 parcelas (ago a dez/2023) = R\$ 5.690,15</b>	
<b>(Classificação Orçamentária: 33.90.39-48)</b>	
Conforme Proposta (SEI 1168217), Instrução NUAQ nº 42/2023 - Inexigibilidade de Licitação (SEI 1260806), Parecer-PG 265 (SEI 1264487), Despacho GMD (SEI 1265757) e Despacho DAF (SEI 1266255).	
<b>EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA, DE FORMA GENÉRICA, NO ID 393 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2023, NO VALOR DE R\$ 250.000,00, NA PÁGINA 111 DA APOSTILA, DISPONÍVEL EM: <a href="https://www.cl.df.gov.br/en/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa">https://www.cl.df.gov.br/en/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa</a>.</b>	

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

**Gilmar Aparecido Oliveira**  
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**André Luiz Perez Nunes**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 5.690,15 (Cinco Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Quinze Centavos)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Coordenadoria de Contratos e Aquisições** com vistas ao **Núcleo de Aquisições** para inserção do respectivo ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Legislativa, conforme exigência do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

**João Monteiro Neto**  
Secretário Geral - Substituto - Ato do Presidente nº 367/2023  
Ordenador de Despesas - Substituto - Ato do Presidente nº 71/2023



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 18/07/2023, às 15:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 18/07/2023, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 18/07/2023, às 17:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1266539** Código CRC: **98A589D9**.

